Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2024.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GIE

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL - 3º TRIMESTRE DE 2024

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COOPER CARD II - CRÉDITOS FINANCEIROS CNPJ/MF Nº 52.923.834/0001-72

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

(i) Quantidade de créditos a vencer analisados: O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, foram identificados e analisados 300 (trezentos) Direitos Creditórios a vencer para os quais não foram apuradas inconsistências.

(ii) Quantidade de créditos vencidos e substituídos analisados, se houver, e se contemplam 100% dos créditos inadimplentes e substituídos na carteira: O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, foram identificados e analisados 1.279 (mil duzentos e setenta e nove) Direitos Creditórios inadimplidos para os quais não foram apuradas inconsistências.

(iii) Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram apuradas outras inconsistências.

(iv) Ações tomadas pelo administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Não foram tomadas quaisquer providências pelo Administrador, considerando a inexistência de inconsistências para o trimestre em questão.

Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios

Durante o trimestre, foram registrados Direitos Creditórios conforme dados a seguir:

	QUANTIDADE
Direitos Creditórios registrados:	10.080
Direitos Creditórios não aceitos para registro:	0

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Anexo I.B do Regulamento do Fundo.

Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s) não há classe destinada ao público em geral.

Por fim, o Gestor, através de seu Relatório Trimestral, nos termos do Art. 27, § 3º, da RCVM 175 prestou as Informações contidas no Anexo I,

Atenciosamente,

José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

ANEXO I – RELATÓRIO DO GESTOR

(página deixada intencionalmente em branco)

14/11/2024.

Ao
Oliveira Trust Dtvm S.A.
Via e-mail

Ref.: **Relatório do art. 27, §3º, do Anexo II, da Resolução CVM nº 175/22.**

Data da elaboração: 13/11/2024
Data Base: 2º Trimestre de 2024
Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS COOPER CARD II - CRÉDITOS FINANCEIROS (52.923.834/0001-72) ("FIDC")
Responsável pela Elaboração: Renan Barreto Jorge

Data base 31/10/2024

INTRODUÇÃO:

O presente relatório tem o condão de atender a obrigação regulatória contina no art. 27, §3º, do Anexo II, da Resolução CVM nº 175/22. Referido relatório compõe o demonstrativo trimestral do FIDC enviado à CVM.

Os principais aspectos abordados no relatório são:

a) os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos;
b) em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:
    - critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e
    - eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;
c) eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios;
d) forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:
    - descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e
    - indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;
e) impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;
f) condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:
    - momento da alienação (antes ou depois do vencimento); e
    - motivação da alienação;
g) impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

h) informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

ASPECTOS:

a) OS EFEITOS DE EVENTUAL ALTERAÇÃO NA POLÍTICA DE INVESTIMENTO SOBRE A RENTABILIDADE DA CARTEIRA DE ATIVOS;

Não houve alteração na Política de Investimento.

b) EM RELAÇÃO AOS ORIGINADORES QUE REPRESENTEM INDIVIDUALMENTE 10% (DEZ POR CENTO) OU MAIS DA CARTEIRA DE DIREITOS CREDITÓRIOS NO TRIMESTRE;

Critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

Eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais

Não houve alteração nos critérios para a concessão de crédito adotado pelos originadores.

c) EVENTUAIS ALTERAÇÕES NAS GARANTIAS EXISTENTES PARA O CONJUNTO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.

d) FORMA COMO SE OPEROU A CESSÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS, INCLUINDO

Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver

No período, os direitos creditórios adquiridos pelo FIDC foram realizados através de Contratos de CCB

Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios

Caráter Definitivo

e) IMPACTO DOS EVENTOS DE PRÉ-PAGAMENTO NO VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E NA RENTABILIDADE DA CARTEIRA

No período, não tiveram eventos de pré-pagamento.

f) CONDIÇÕES DE ALIENAÇÃO, A QUALQUER TÍTULO, DE DIREITOS CREDITÓRIOS, INCLUINDO

Momento da alienação (antes ou depois do vencimento)

Não aplicável

Motivação Da Alienação

Não aplicável

g) IMPACTO NO VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E NA RENTABILIDADE DA CARTEIRA DE ATIVOS DE UMA POSSÍVEL DESCONTINUIDADE, A QUALQUER TÍTULO, DA ORIGINAÇÃO OU CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Não aplicável

h) INFORMAÇÕES SOBRE FATOS OCORRIDOS QUE AFETARAM A REGULARIDADE DOS FLUXOS FINANCEIROS ORIUNDOS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO, A QUAISQUER EVENTOS QUE ACARRETEM NA LIQUIDAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Não aplicável

Descritivo da Carteira

Descritivo Carteira (Estoque)

Valor Nominal	3.694.791
Valor Presente	3.348.880
Qtd de Sacados	4.015
Valor PDD	(563.691,88)
Taxa Média (a.m)	9,29%
Prazo Médio (dias)	24 dias

Análise por faixa

R$	#Ativos em aberto	R$ VF	R$ VP	R$ PDD	% PDD / VP	R$ NAV (VP - PDD Estoque)	% Vol. R$ NAV
Adimplente	4.516	2.697.341	2.351.429	129.371	6%	2.222.058	80%
Atraso até 30 dias	690	605.792	605.792	169.181	28%	436.611	16%
Atraso entre 31 e 90 dias	551	391.658	391.658	265.155	68%	126.503	5%
Atraso entre 91 e 180 dias	0	0	0	0	-	0	0%
Atraso superior a 180 dias	0	0	0	0	-	0	0%
TOTAL	5757	3.694.791	3.348.880	563.708		2.785.172	

Análise de Safra

	Operações Desembolsadas no Mês						Operações em Aberto			
Safra	#	R$ Desembolso	Ticker Médio	VF	Prazo (dias)	Taxa (a.m)	# Aberto	R$ VF	R$ PDD	% PDD/ VF
abr/24	1916	1.271.448	R$ 664	1.531.837	21,0	20,43%	27	39.395	33.072	84%
mai/24	2541	1.604.837	R$ 632	1.928.762	21,2	19,99%	286	168.712	123.851	73%
jun/24	1966	1.166.692	R$ 593	1.414.979	22,7	19,42%	380	330.871	192.671	58%
jul/24	4794	3.024.835	R$ 631	3.643.758	20,6	21,72%	548	458.473	84.743	18%

Page 2

Análise da Safra por faixa de atraso

	Adimplente		Atraso até 30 dias		Atraso entre 31 e 90 dias		Atraso entre 91 e 180 dias		Atraso superior a 180 dias	
Safra desembolso	#Ativos em aberto	R$ VF	# Ativos em aberto	R$ VF	# Ativos em aberto	R$ VF	# Ativos em aberto	R$ VF	Ativos em aberto	R$ VF
abr/24	82	17.345	66	0	27	39.395	0	0	0	0
mai/24	149	26.099	176	0	286	168.712	0	0	0	0
jun/24	365	80.273	324	147.320	238	183.551	0	0	0	0
jul/24	3920	2.573.624	124	458.473	0	0	0	0	0	0

Análise de Tipo de Contrato

Análise por tipo

Tipo	#Ativos em aberto	R$ Valor Presente	R$ Valor de Face	R$ PDD	% PDD/ VF	Prazo (dias)	Taxa (a.m)
Rotativo	3028	2.442.932	2.660.586	379.196	14,3%	23,0	9,1%
Parcelado	54	7.372	7.998	177	2,2%	22,9	8,5%
CRELIQ	248	121.396	121.996	66.654	54,6%	10,1	1,0%
Refinanciamento	1597	257.340	324.290	76.548	23,6%	76,1	8,3%
Outros	830	519.840	579.922	41.134	7,1%	21,7	12,6%

Fluxo de Caixa

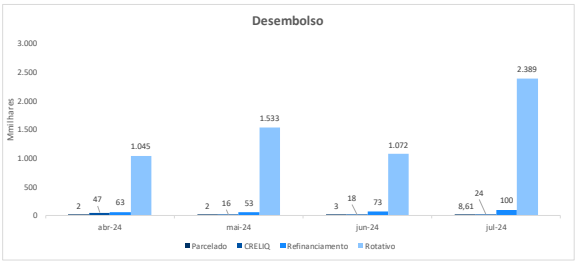

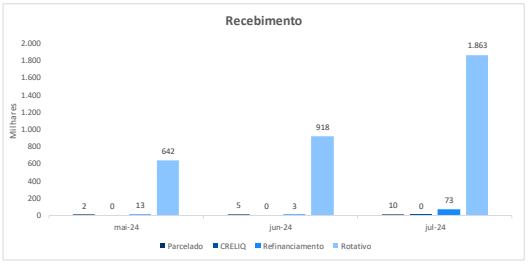

Análise de Risco

Análise de Risco de Concentração

Concentração por sacado		
1	R$ 20.056	0,54%
2	R$ 9.199	0,25%
3	R$ 8.005	0,22%
4	R$ 7.810	0,21%
5	R$ 7.482	0,20%
6	R$ 7.433	0,20%
7	R$ 7.065	0,19%
8	R$ 6.888	0,19%
9	R$ 6.361	0,17%
10	R$ 6.226	0,17%

Risco de Concentração		
TOP 5	R$ 52.553	1,42%
TOP 10	R$ 80.300	2,17%
TOP 20	R$ 137.810	3,73%
TOP 50	R$ 266.476	7,21%
TOP 100	R$ 428.994	11,61%

Vencimentário

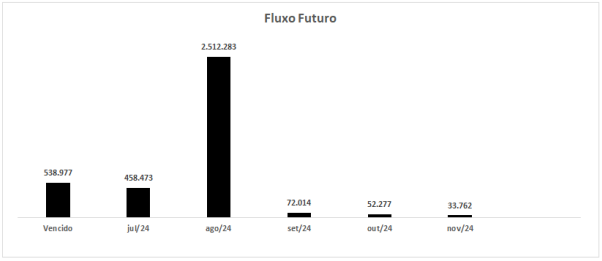

Fluxo de Caixa

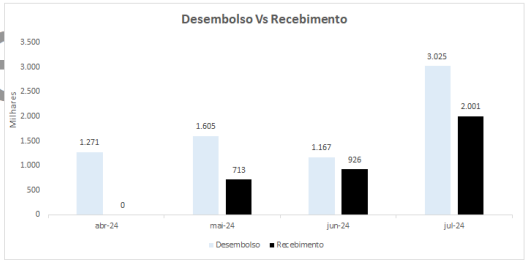

Registro na CERC dos Direitos Creditórios

Quantidade: 10.080

Valores: 8.569.043,91